



ESTADO DAPARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGARÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0001/2017

Contratação de serviços técnicos contábeis, com especialização em contabilidade e gestão pública, para contadoria geral do município, pelo período de onze meses; Acompanhamento de todos os processos de defesa contábil junto aos Órgãos fiscalizadores e outros e estando sempre à disposição do setor de Finanças e Administrativo desta Edilidade, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através da empresa **SOTERO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA ME**, CNPJ nº 19.406.302/0001-92, com escritório instalado na Rua Dr. Pedro Firmino, 147, sala 105, Centro, Patos/PB, CEP: 58.700-070.

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento Municipal/2017/FMS

VALOR GLOBAL R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais), dando um valor mensal de **R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)**.

RATIFICO a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, determinando a convocação das empresas acima mencionadas para assinatura dos respectivos termos de contrato, em conformidade com o art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda à publicação do extrato de Inexigibilidade, como está recomendado em lei.

Prefeitura Municipal de QUIXABA/PB, 03 de fevereiro de 2017


Cláudia Macário Lopes
PREFEITA
CPF nº 443.114-91
PREFEITURA MUNICIPAL